



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 009

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.348 =

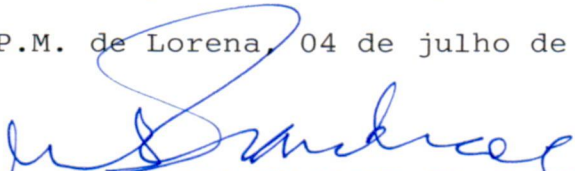
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

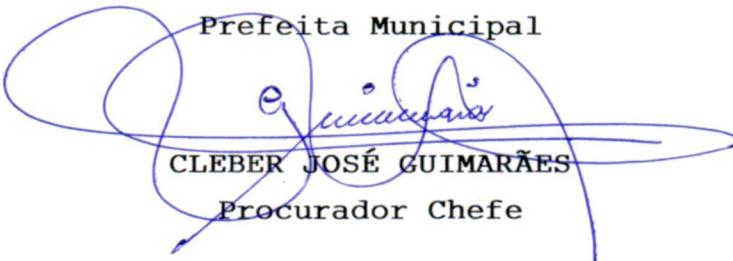
R E S O L V E :

Advertir no dia 04 de julho de 1995 a servidora
IZILDA MARIA CYRIACO TEIXEIRA DA COSTA, Registro nº 3.222, En-
fermeira, Nível "5A", no regime da Consolidação das Leis do
Trabalho, C.L.T., lotado no Departamento de Unidades Básicas -
Bairro da Cruz da Secretaria da Saúde desta Prefeitura Municipi-
pal, por ter infringido o disposto na letra "b" do artigo 482
do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/43, CLT.


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de julho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação